

**PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – LEI Nº 13.019/2014**

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 – SMCET**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito de Ijuí/RS, Sr. VALDIR HECK, considerando as disposições constantes no art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e no art. 16 e seguintes do Decreto Municipal nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017; considerando os pareceres técnico e jurídico, bem como a natureza singular do objeto e das metas que se buscam atingir, que acarretam na inviabilidade de competição, considerando a publicação do Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020 – SMCET, ocorrida em 23 de novembro de 2020, consoante art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014, **TORNA PÚBLICO** o **TERMO DE FOMENTO**, com a **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE**, sediada no Município de Ijuí e inscrita no CNPJ sob o nº 90.738.014/0001-08, no valor de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, para estabelecer as condições de auxílio financeiro para manutenção do Projeto Pró-Volei Semeando o Futuro.

Consoante art. 38, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, após a devida publicação do extrato no meio oficial de publicidade da administração pública, o presente Termo de Fomento produzirá efeitos jurídicos.

Ijuí/RS, 30 de novembro de 2020



VALDIR HECK  
Prefeito